



PORTARIA N° 942 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo n° 23411.000498/2018-10,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1801791	ANDREZA SEIXAS	99,10	E	405	406	02/02/2018

II. A data final do interstício para a servidora habilitar-se à progressão subsequente é 02/08/2019.

ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas